



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS
DO LOTEAMENTO JARDIM ÁGAPE I e II.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam as ruas numeradas do Loteamento Jardim Ágape I e II, nesta cidade, assim denominadas:

I – A Rua 02 do Jardim Ágape I e a Rua 03 do Jardim Ágape II passam a denominar-se de Antônio Donizetti Gonçalves « TONHO DA COPASA »;

II – A Rua 05 do Jardim Ágape I e a Rua 04 do Jardim Ágape II passam a denominar-se de Luiz Carlos Moreira « PINÓQUIO ».

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 20 de outubro de 2015.

João Batista Poscidônio
Presidente

Registrado nesta secretaria aos 20 dias do mês de outubro de 2015 e publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho.

Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário